



## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

### CONTRATO Nº 08/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E CREPALDI ASSESSORIA EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIA EIRELI – ME, CNPJ: 25.450.835/0001-74

Entre a AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, CEP 38.402-349, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ualisson Carvalho Silva, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 081.053.656-00 e RG nº MG-136.680-41-SSP/MG, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CREPALDI ASSESSORIA EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIA EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Antônio de Souza Franqueiro, nº 247, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, CNPJ: 25.450.835/0001, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por Silvio Aparecido Crepaldi, advogado, OAB/MG nº 102.881, CPF:148.984.706-53, por força do Processo nº 08/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a realização de dois treinamentos na sede da CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, denominados: "**CURSO DE PLANO PLURIANUAL (PPA)**", a ser realizado no dia 07 de junho de 2019, com carga horária de 08 (oito) horas e "**CURSO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**", a ser realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2019, com a carga horária de 16 (dezesseis) horas.
2. O treinamento abordado no dia 07/06/2019 – **PLANO PLURIANUAL** – seguirá o conteúdo programático constante abaixo:
  - 1) Revisão do PPA
  - 2) Mensagem, projeto de lei e anexos do PPA
  - 3) Compatibilidade com a LDO e LOA vigente
  - 4) Elaboração dos Programas, metas e indicadores
  - 5) Elaboração dos custos e valores para o PPA (estrutura necessária)
3. O treinamento abordado nos dias 10 e 11/07/2019 – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** – seguirá o conteúdo programático constante abaixo:
  1. Elaboração do orçamento municipal
    - 1.1 Conceito de Orçamento Público
    - 1.2 Princípios Orçamentários
    - 1.3 Funções do Orçamento Público
    - 1.4 Ciclo Orçamentário
      - 1.4.1. Plano Plurianual – PPA
      - 1.4.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
      - 1.4.3. Lei Orçamentária Anual – LOA
    - 1.5. Etapas do Orçamento Público
      - 1.5.1. Planejamento

Atestado de Souza Filho  
CNPJ nº 25.450.835/0001-74

*[Handwritten signatures and initials]*



# Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

- 1.5.2. Programação
- 1.5.3. Orçamentação
- 1.5.4. Execução
- 1.5.5. Controle
- 1.5.6. Avaliação
- 1.6. Elaboração da Proposta Orçamentária:
  - 1.6.1. Procedimentos (Mensagem do projeto de lei, projeto de lei, anexos, memoriais de cálculos de receitas e despesas)
  - 1.6.2. Acompanhamento dos conselhos municipais das propostas orçamentárias da saúde, da assistência social, da educação e demais políticas públicas
- 1.7. O orçamento e a Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/00: limites (saúde, educação, gasto com pessoal e dívida); audiências públicas e demais procedimentos
- 1.8. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
- 1.9. Etapas da Despesa Orçamentária
- 1.10. Fundos Especiais
- 1.11. Proposta Orçamentária da Saúde, da Assistência Social e da Educação
- 1.12. Orçamento da Administração Indireta: Autarquias (SAE, DMAE e Institutos de Previdência Próprios), Fundações e Empresas Públicas.
- 1.13. Orçamento da Câmara Municipal
- 1.14. Previsão de Despesas de Exercícios Anteriores
- 1.15. Receita e Despesa por fontes de recursos
- 1.16. Análise técnica do orçamento
- 1.17. Os procedimentos e instrumentos para o acompanhamento, avaliação, controle interno e externo do orçamento;
- 1.18 Orçamento Impositivo – base legal e funcionamento
- 1.19. Emendas Parlamentares
- 1.20. LOA e as dotações orçamentárias para o MROSC (Lei Federal n. 13.019/2014)
- 1.21. Sentenças Judiciais e a elaboração do orçamento do município
- 1.22. Previsão no orçamento do município das dotações dos contratos de rateio e demais termos para os consórcios públicos

## 2. Elaboração da Receita Orçamentária

- 2.1. Conceito de Receita Orçamentária
- 2.2. Classificações da Receita (Natureza, Fonte/Destinação de Recursos e Indicador de Resultado Primário)
- 2.3. Estágios da Receita Orçamentária (Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento)
- 2.4. Memoriais de cálculos e modelos de projeções da Receita Orçamentária

## 3. Elaboração da Despesa Orçamentária

- 3.1. Conceito de Despesa Orçamentária
- 3.2. Classificações da Despesa
  - 3.2.1. Institucional
  - 3.2.2. Funcional
  - 3.2.3. Estrutura Programática
  - 3.2.4. Natureza
- 3.3. Memoriais de cálculos e modelos de projeções da Despesa Orçamentária

Atividade de Suporte  
Orçamentária



## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), sendo R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a realização do curso sobre o Plano Plurianual (PPA) e a importância de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a realização do curso sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA).
2. O pagamento deverá ser feito em até 10 (dez) dias após a realização de cada curso, através de depósito bancário em nome do CONTRATANTE, mediante apresentação de documento fiscal, sobre os quais incidirão todos os descontos legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Para a realização das despesas objeto do presente contrato, será alocado o seguinte crédito do orçamento vigente: 10 20 04 122 7002 2 0019 3 3 90 39 99 - OSTPJ.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Cabe a CONTRATANTE estabelecer o local, providenciar lanches para os participantes e ainda todos os recursos audiovisuais necessários ao evento.
2. É de responsabilidade da CONTRATANTE arcar com despesas de refeições para o palestrante nos dias dos eventos contratados, sendo as despesas referentes ao deslocamento de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.
3. Fazer o pagamento na forma ajustada.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Disponibilizar, com antecedência, o material que será reproduzido aos participantes dos cursos, de forma que caberá à CONTRATANTE a sua impressão;
2. Desempenhar com zelo e presteza os serviços objeto deste contrato, atentando para as normas técnicas profissionais que lhe forem aplicáveis;
3. Não transferir a execução do contrato a terceiros sem autorização do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do objeto.
2. A não realização importa em multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser paga pela parte infringente salvo motivo de força maior devidamente caracterizado.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

1. O presente contrato de prestação de serviço técnico-especializado vigorará da data de sua assinatura até 30 de julho de 2019.

*Alencar de Sousa Brito*  
04/07/2019 14:27:45

*Alencar*  
*PPA*

*Alencar*



# Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88


Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

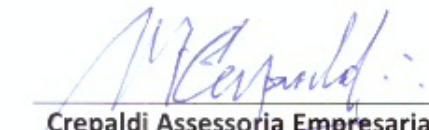
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo dispensável a licitação nos termos do art. 25 c/c art.13 da citada Lei.
2. Elege-se o Foro da Comarca de Uberlândia/MG para dirimir dúvidas sobre este contrato.
3. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Uberlândia, 28 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Ualisson Carvalho Silva**  
Presidente da AMVAP  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Crepaldi Assessoria Empresarial e  
Tributária Eireli - ME**  
CONTRATADO

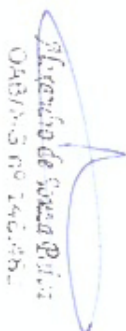
Testemunhas:

Nome: Danielle Medeiros de O. Gentil - CPF: 083.430.916-65

Assinatura: 

Nome: Leonairy Dias Mendes - CPF: 110.265.086-00

Assinatura: 

  
Secretaria de Gestão Pública  
Uberlândia, 28 de maio de 2019.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA**

**PROCESSO: 020/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019 -** REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços de contenções de encostas, de manutenção e conservação em: rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados para atender os municípios integrantes do CIMVA. Retirada do Edital no endereço: Rua Café Filho, nº 76, CEP: 35.160-250, Bairro Imbaúhas - Ipatinga - MG e pelo email: cimva.mglicitacao@outlook.com. Informações pelo Tel: 31 3822 1817, das 12h às 17h. Entrega das propostas: 19/08/2019, às 14:00hs. Abertura das propostas: 19/08/2019 às 14:00hs no endereço acima.

**ELCI RODRIGUES**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Joel Avelino Souto  
**Código Identificador: 73652E73**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVALICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO Nº0012/2019** - O CIMVA, de acordo com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO RIO DOCE DE IPATINGA LTDA**. CNPJ/CPF: 04.626.907/0001-11, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para a atividade F-06-01-7, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. (Capacidade de armazenagem: 60.000 m³), enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017, localizada na Rua Teresópolis, nº 165 no Bairro Veneza do município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°28'15" e Long: 42°31'50", conforme processo administrativo nº 022/2019/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade Assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual

**Expediente:**  
**Associação Mineira de Municípios - AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente - Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
**Vice-Presidente - Wander José Goddard Borges**  
**1º Secretária - Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**2º Tesoureiro - Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº0012/2019 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CADASTRO - Com Condicionantes e [X] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 5 (CINCO ANOS), COM VENCIMENTO EM 05/08/2024.

Ipatinga, 05 de AGOSTO de 2019.

**ALBSON ALVARENGA**  
Secretário Executivo

**Publicado por:**  
Germana Maria de Melo Vitorino  
**Código Identificador: CBA9F6A0**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº003/2019**

**TOMADA DE PREÇOS DE Nº001/2019**

**EXTRATO DO EDITAL**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Comissão de Licitação e com base na Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público que estará abrindo Licitação pública na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, carga, armazenamento, tratamento e processamento de dados para controle preventivo dos indicadores de planejamento, execução e resultados da gestão pública, para os Municípios interessados e listados no edital cujo certame será realizado no dia 28.08.2019, às 10:00 horas na sede do CIMAG, na Avenida Camilo Soares, nº 100 - Centro, na cidade de Caxambu-MG. O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 - e-mail administrativo@amag-mg.org.br

Telefone do Presidente da Comissão de Licitação (35) 99919-1684.

Caxambu, 07 de agosto de 2019.

**DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR**  
Presidente da Comissão de Licitação Do CIMAG

**Publicado por:**  
Jucelem de Almeida Souza Muniz  
**Código Identificador: 0D08814B**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 08/2019.**

AMVAP – Extrato do Contrato 08/2019. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratado:** Crepaldi Assessoria Empresarial e Tributária Eireli – ME, CNPJ nº 25.450.835/0001-74, para a realização de dois treinamentos, denominados Curso de Plano Plurianual (PPA), com a carga horária de 08 (oito) horas, no dia 07 de junho de 2019 e Curso de Lei Orçamentária Anual (LOA), com a carga horária de 16 (dezesesseis) horas, nos dias 10 e 11 de julho de 2019, na sede da Associação. Total do contrato: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **Fundamento:** Processo 08/2019 – Inexigibilidade de Licitação 01/2019. **Vigência:** de 28/05/2019 a 30/07/2019.

Uberlândia-MG, 28 de maio de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**

Presidente da AMVAP

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**0F56D473

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 87/2019**

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 87/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda, CNPJ nº 16.553.065/0001-02. **Objeto:** realização de mais 37 (trinta e sete) cirurgias de cateterismo. Valor da cirurgia: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Total do Contrato: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. **Vigência:** de 10/07/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 10 de julho de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**23283E40

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 129/2019**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 129/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda. CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de mais 150 (cento e cinquenta) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Exame: R\$314,00 (trezentos e quatorze reais). Total do contrato: R\$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 08/2019– Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. **Vigência:** de 07/08/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 07 de agosto de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**F47BC2B2

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 163/2019**

CISTM – Extrato do Contrato 163/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 40

(quarenta) cirurgia de cateterismo cardíaco, independente do local a ser feito, seja braço ou perna em Ituiutaba. Valor da cirurgia: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Total do contrato: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 02/2019–Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. **Vigência:** de 07/08/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 07 de agosto de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**6D1CD4E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO 2019**

**PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO**  
**LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 08/08/19, é a seguinte:

**1ª PARTE**

• Leitura e Votação da Ata Reunião 27/06/2019.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.  
• Distribuição do Projeto de Lei Complementar Nº 10/2019 – Regulamenta condições especiais de jornada de trabalho de serviços de transporte da Prefeitura Municipal de Guaraciaba que especifica e dá outras providências.

**2ª PARTE**

**Discussão e votação**

• Indicações.  
• Projeto de Lei Complementar Nº 09/2019 - Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 005, de 03 de agosto de 2007, com redação determinada pela Lei Complementar nº 20, de 30 de agosto de 2013.

**3ª PARTE**

**Palavra Livre**

Guaraciaba/MG, 07 de julho de 2019.

**ROBERTO DE SOUZA CASTRO**

Presidente

**Publicado por:**  
Flávia Moreira Carneiro  
**Código Identificador:**D20F28DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**ATOS NORMATIVOS**

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª**  
**(TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA**  
**2017/2020**

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª**  
**(TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA**  
**2017/2020**, realizada no dia trinta e um de julho de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome